



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

0010607-70-20240013 AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
Processo nº _____
Mandado nº _____

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2025, no(a) Rua das Alfazemas, Ad 50, Lt 18, Exponal, em cumprimento ao r. Mandado expedido pelo MM juiz Trabalhista, nos autos de execução, em que são partes:
EXEQUENTE: Elisabeth Cecília de Sousa Borges
EXECUTADO: Escola Professora Madelstina Ueda - ME e outros para a cobrança da dívida de R\$ 64.340,57, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

1) 01 (um) lote 18 da quadra 50 do loteamento "Exponal" em Aparecida de Goiânia, com área de 384,00 metros quadrados, sendo de frente 12,00 metros com a Rua das Alfazemas; pelos fundos 12,00 metros com o lote 25; pela direita 32,00 metros com o lote 19; e, pela esquerda 32,00 metros com o lote 17. Matrícula 142.059

VALOR TOTAL R\$ 100.000,00

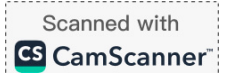
(cem mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida do Mandado, e para constar, eu abaixo assinado, Oficial de justiça Avaliador, lavrei o presente Auto, que assino.

RESSALVAS: Não há construções no terreno.

SIMONE AFONSO LIMA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010607-70.2024.5.18.0013
AUTOR: ELIZABETH CECILIA DE SOUSA BORGES
RÉU: ESCOLA PROFESSORA MODESTINA LTDA - ME E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9198267

Destinatário: CARLOS LUCIANO FONSECA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, dirigi-me à RUA DAS ALFAZEMAS, QUADRA 50, LOTE 18, EXPANSUL, APARECIDA DE GOIANIA-GO, dia 10.12.2025 às 16:30h, onde procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

01(um) lote 18 da quadra 50 do loteamento Expansul, em Aparecida de Goiânia, com área de 384,00 metros quadrados; sendo de frente 12,00 metros com a rua das Alfazemas; pelos fundos 12,00 metros com o lote 25; pela direita 32,00 metros com o lote 19 e pela esquerda 32,00 metros com o lote 17. Matrícula 142.059. Local é um terreno sem construções.

Valor Total:100.000,00(cem mil reais).

Assim sendo, solicito a redistribuição do Mandado ao Oficial de Justiça responsável pela área na qual se insere o Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia para Averbação da constrição.

GOIANIA/GO, 14 de dezembro de 2025
SIMONE AFONSO LIMA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SIMONE AFONSO LIMA SILVA, em 14/12/2025, às 16:18:38 - ad751e7
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25121416100860100000077630979?instancia=1>
Número do processo: 0010607-70.2024.5.18.0013
Número do documento: 25121416100860100000077630979

